

Bases da convocatória de projetos para a promoção do empreendedorismo universitário promovidos por entidades associadas à RedEmprendia

1.- INTRODUÇÃO

A RedEmprendia é uma rede universitária que promove a inovação e o empreendedorismo responsáveis. É desde o compromisso com o crescimento econômico, o respeito pelo meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que a RedEmprendia realiza o seu trabalho, em parceria com as suas universidades associadas, das mais relevantes do espaço ibero-americano.

A participação na RedEmprendia de 28 das melhores universidades da região e o apoio continuado do Banco Santander fizeram com que a RedEmprendia viesse a assumir um papel de liderança na região e se tornasse a referência principal da P&D, a transferência e o empreendedorismo universitário no espaço ibero-americano.

O lançamento em 2017 de um novo programa corporativo global, o Santander X, para promoção do empreendedorismo universitário, por parte do Banco Santander, coincide no tempo com a reformulação do modelo econômico e funcional da RedEmprendia e com o reposicionamento da rede no quadro da nova estratégia de empreendedorismo universitário do Banco Santander.

O novo modelo econômico e funcional da RedEmprendia implica na descentralização das verbas alocadas pelo Banco Santander para as universidades e uma operação assente no desenvolvimento modular de programas de empreendedorismo de interesse para os seus associados com o apoio do Banco Santander. A RedEmprendia, através dos seus associados, é a responsável pela gestão de programas em conformidade com as aspirações das universidades associadas e alinhados com a nova estratégia do Banco Santander.

É neste contexto que a RedEmprendia anuncia a sua primeira convocatória de projetos para a promoção do empreendedorismo universitário promovidos por entidades associadas à RedEmprendia. Concebida como constituindo uma experiência-piloto inicial, a análise e avaliação dos procedimentos formais de gestão e dos resultados desta primeira convocatória de projetos poderão servir de base para a evolução ou réplica de convocatórias posteriores da RedEmprendia.

2.- OBJETO DA CONVOCATÓRIA

A RedEmprendia, associação sem fins lucrativos constituída em outubro de 2008, com sede social em Avenida de Cantabria s/n; Boadilladel Monte, Madrid (Espanha), com o apoio de Banco Santander Universidades, anuncia a abertura da primeira convocatória de projetos para a promoção do empreendedorismo universitário destinada às entidades associadas que apresentarem as suas propostas encaminhadas ao desenvolvimento de atuações em matéria de empreendedorismo com o apoio da Associação.

A Convocatória pretende incentivar a concepção e desenvolvimento de projetos promovidos por entidades associadas à RedEmprendia, em fase-piloto, com vista à sua avaliação e validação, que podem gerar impacto positivo em matéria de empreendedorismo na comunidade universitária.

As propostas selecionadas no quadro desta convocatória poderão receber uma dotação econômica específica orientada para facilitar a sua concepção e execução com o apoio da RedEmprendia e o patrocínio do Banco Santander.

3. SANTANDER X

A Santander X é uma iniciativa promovida pelo Banco Santander em conjunto com as universidades ibero-americanas aderidas ao referido projeto. Uma plataforma global, colaborativa, flexível e aberta que serve de base a um inovador ecossistema universitário de empreendedorismo, assente no conhecimento, com impacto real no desenvolvimento econômico e bem-estar social.

Esta plataforma pretende atentar nas necessidades que se colocam nas várias fases do processo empreendedor incluindo a ativação, para ajudar a despertar o talento e a capacidade de inovação; a pré-incubação e incubação, onde se pretende facilitar o contato com os vários agentes envolvidos no ecossistema de empreendedorismo e inovação bem como os recursos para empreendedores necessários à referida fase; e a aceleração e escalabilidade, para contribuir para a promoção dos projetos de empreendedorismo com recurso a programas de apoio ao crescimento ou internacionalização dos negócios.

A plataforma assenta numa aplicação ou ferramenta digital, a santanderx.com, através da qual são agrupados e relacionados os vários agentes que intervêm no ecossistema e na qual é apresentada uma oferta diversificada e estruturada de serviços e atividades devotada à promoção do empreendedorismo universitário. A SantanderX reúne convocatórias de programas das universidades da rede apoiadas pelo Banco Santander em matéria de empreendedorismo.

Toda a oferta de empreendedorismo com o apoio do Banco Santander passa a fazer parte da SantanderX a fim de oferecer suporte e apoio integral a empreendedores do âmbito universitário durante todo o ciclo de vida dos seus projetos.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONVOCATÓRIA

As propostas destinadas a esta Convocatória deverão ser apresentadas por uma ou várias entidades associadas, embora possam estar abertas à participação de entidades colaboradoras externas.

Em caráter geral, as propostas deverão estar orientadas para o desenvolvimento de atuações de apoio ao empreendedorismo no âmbito universitário. As referidas atuações deverão ser passíveis, a priori, de se alargarem ou serem alvo de escalada posterior a partir, sempre, da colaboração entre entidades associadas à RedEmprendia.

A verba destinada para esta primeira Convocatória de projetos da RedEmprendia ascende a 400.000 euros sendo que poderá ser alocada através de uma distribuição flexível entre as propostas selecionadas de acordo com o protocolo escolhido, para o efeito, pela RedEmprendia em relação ao processo de avaliação e seleção de propostas descrito nesta Convocatória.

5.- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas apresentadas a esta Convocatória serão avaliadas com base nos seguintes critérios de avaliação:

1. Abordagem cooperativa. Propostas promovidas por duas ou mais entidades associadas à RedEmprendia, preferencialmente de diferentes países. Será considerada de forma positiva a participação no projeto de entidades colaboradoras externas, nomeadamente de redes universitárias ou associações regionais ou internacionais, que possam vir a contribuir para o desenvolvimento e escalada posterior do projeto.
2. Empreendedorismo universitário. Atuações destinadas a perfis próprios da comunidade universitária: estudantes e jovens graduados universitários ou pessoal docente ou investigador relacionado com a universidade. Serão ainda valorizadas atuações caracterizadas por apresentarem uma abordagem essencialmente prática de apoio a universitários com talento e espírito empreendedor ou com projetos de empreendedorismo nas várias fases de maturação: ideação, modelo de negócio inicial, protótipo, incubação ou aceleração, sem se excluïrem ações orientadas para a formação avançada dos responsáveis da gestão de programas de formação ou capacitação dos empreendedores.

3. Cadeia de valor do empreendedorismo. Iniciativas de nova criação ou assentes em projetos existentes com impacto na cadeia de valor do empreendedorismo universitário: sensibilização, ideação, incubação ou aceleração de projetos inovadores com origem universitária. Serão consideradas de forma positiva propostas que ajudem a transferir boas práticas desenvolvidas pelas entidades promotoras.
4. Escalabilidade. Alargamento potencial do projeto para outras universidades da RedEmprendia e/ou terceiros países com um menor aumento dos custos associados à gestão e operação do projeto.
5. Alinhamento com a estratégia de empreendedorismo da RedEmprendia e o Banco Santander. Integração do projeto na Santander X e santanderx.com. Os projetos com financiamento no quadro desta convocatória deverão integrar-se na Santander X e santanderx.com. Será ainda considerada a adesão prévia das entidades promotoras à Santander X e a experiência na gestão de projetos com o suporte da aplicação santanderx.com. Autonomia de gestão. Gestão do projeto a cargo das entidades promotoras, de forma coordenada com a Secretaria da RedEmprendia e a equipa de apoio à Presidência da Associação.
6. Parâmetros económicos adaptados a orçamentos alocados à Convocatória de projetos da RedEmprendia.
7. Sustentabilidade. Disponível proposta ou plano preliminar de sustentabilidade com vista à sua eventual aplicação em fases posteriores de alargamento ou escalada de projetos selecionados.
8. Compromisso económico e institucional. Apoio institucional e compromisso económico por parte das entidades promotoras ou de entidades colaboradoras externas.
9. Modelo de avaliação de impacto. Abordagem geral preliminar do modelo proposto para a avaliação de impacto do projeto incluindo proposta de indicadores associados a resultados de acordo com os objetivos definidos para cada atuação.

6.- INFORMAÇÃO REQUERIDA

As propostas apresentadas a esta Convocatória deverão conter informações sobre as seguintes questões relacionadas com a concepção e execução do projeto.

1. Perfil das entidades promotoras associadas, das unidades responsáveis pela gestão e execução do projeto e as eventuais entidades colaboradoras externas.
2. Público-alvo, destinatários ou beneficiários da atuação.

3. Objetivos gerais e específicos da atuação
4. Atividades. Informação sobre as atividades previstas no projeto.
5. Indicadores de avaliação de resultados e impacto da atuação.
6. Plano de trabalho, detalhe de tarefas e cronograma do projeto.
7. Equipe de trabalho. Composição e detalhe de experiência de equipe de trabalho responsável pela concepção e execução do projeto.
8. Orçamento. Repartição orçamental, incluindo as rubricas respeitantes aos compromissos económicos assumidos pelas entidades promotoras ou colaboradores e montante da ajuda solicitada à Associação. Especificação da rubrica orçamental alocada à gestão do projeto.
9. Integração na Santander X. Modelo de integração na Santander X e santanderx.com

Não são estabelecidas restrições relativamente à duração do projeto e número estimado de possíveis beneficiários de cada atuação.

As entidades promotoras deverão demonstrar um compromisso real de cumprimento do plano de trabalho previsto e a sua disponibilidade para partilhar a informação e resultados do projeto com as entidades associadas através de uma memória ou relatório final específico distribuído aos sócios através da Associação.

7.- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

As entidades associadas à RedEmprendia poderão apresentar as suas propostas através da Secretaria da RedEmprendia no endereço de correio eletrónico: secretaria@redemprendia.org, com cópia ao Santander Universidades: halanna.marques@gruposantander.com.

As propostas poderão ser apresentadas num formato flexível, sendo que não poderão ultrapassar 20 páginas de extensão.

O prazo de receção de candidaturas finaliza em 18 de maio de 2018, às 14.00 horas (GMT).

A organização reserva-se o direito de alargar o prazo de receção de propostas através de comunicação publicada no Site da RedEmprendia localizada na URL: www.redemprendia.org e através de e-mail às entidades associadas.

8.- COMITÊ DE AVALIAÇÃO

O Comitê de Avaliação, responsável pela avaliação das propostas apresentadas a esta Convocatória, elaborará um relatório com o resultado da avaliação das propostas que será apresentado junto da Unidade Operacional da RedEmprendia.

A avaliação será feita com base na análise das propostas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Convocatória. O relatório do Comitê de Avaliação incluirá uma lista priorizada das atuações que tenham obtido uma melhor pontuação no processo de avaliação para informação e tomada de decisão final em relação à seleção e aprovação de propostas por parte da Unidade Operacional da RedEmprendia.

O Comitê de Avaliação estará integrado por um representante da entidade que ostenta a Presidência da RedEmprendia; um perito independente sob proposta do Comitê Técnico da RedEmprendia, um perito independente sob proposta do Banco Santander e um representante do Banco Santander.

9.- UNIDADE OPERACIONAL DA REDEMPRENDIA

A Unidade Operacional é um órgão criado pela Junta Diretiva da RedEmprendia para conseguir agilizar e flexibilizar a sua gestão, especialmente no que tange à tomada de decisões, de acordo com os Estatutos e o Regimento Interno da Associação.

Cabe à Unidade Operacional da RedEmprendia fazer uma apreciação relativamente ao relatório do Comitê de Avaliação e, se for caso disso, aprovar as propostas e a verba alocada aos projetos selecionados.

A Unidade Operacional da RedEmprendia está integrada pelo Presidente e Vice-presidente da RedEmprendia, Diretor-Geral da RedEmprendia e um representante do Banco Santander.

10.- APROVAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA DECISÃO DA CONVOCATÓRIA

A RedEmprendia tratará dos pedidos recebidos durante o período estabelecido para o efeito verificando o cumprimento das questões formais constantes da Convocatória.

Se necessário, a RedEmprendia poderá entrar em contato com as entidades promotoras a fim de solicitar informações pendentes de especial relevância ou para esclarecimentos adicionais que forem de interesse para a avaliação. O prazo para a sanção e fornecimento de informações adicionais não poderá vir a exceder o prazo previsto para a apresentação da proposta de acordo com as bases da Convocatória.

A Secretaria da RedEmprendia encaminhará as propostas que preencherem todos os requisitos formais estabelecidos para cada um dos membros do Comitê de Avaliação com vista à sua avaliação. O Comitê de Avaliação disporá de um prazo não superior a

30 dias para apresentar o seu relatório de avaliação ao Comitê Operacional da RedEmprendia.

A data limite para a seleção e comunicação das propostas aprovadas às entidades promotoras será no dia 29 de junho de 2018.

As propostas apresentadas a esta Convocatória que não forem selecionadas ou aprovadas no quadro desta Convocatórias poderão ser revistas e avaliadas no âmbito de eventuais convocatórias posteriores da RedEmprendia sem que isso envolva, em qualquer caso, compromisso de seleção ou aprovação em sucessivas Convocatórias.

A comunicação será realizada através de e-mail às entidades promotoras a partir da Secretaria da RedEmprendia e através de comunicação publicada no Site da RedEmprendia localizada na URL: www.redemprendia.org.

11.- ASSINATURA DE CONVÊNIOS

A aprovação das propostas apresentadas a esta Convocatória deverá resultar na formulação e assinatura de um convênio específico entre as entidades promotoras e a RedEmprendia no qual serão expostos os compromissos assumidos por cada uma das partes respeitantes ao desenvolvimento das atuações previstas e a sua gestão.

Os convênios incluirão a integração dos projetos resultantes na santanderx.com, assim que os representantes do Banco Santander na associação, o acharem pertinente.

12.- ACEITAÇÃO DAS BASES

A participação nesta Convocatória envolve a aceitação do conteúdo integral deste documento.

A decisão da convocatória será fundamentada e irrecorrível. As entidades associadas que apresentarem propostas a esta Convocatória, pelo simples fato de participarem nela, aceitam as suas bases e o critério da organização quanto à resolução de qualquer questão dele decorrente.

A RedEmprendia reserva-se o direito de alterar as bases da presente Convocatória a qualquer momento ou mesmo anulá-la ou considerá-la sem efeito, desde que concorra justa causa para isso. Em qualquer caso, compromete-se a comunicar às universidades qualquer alteração que pudesse ser efetuada às bases da Convocatória.

13.- CONFIDENCIALIDADE

Todas as informações apresentadas pelas universidades participantes nesta Convocatória serão tratadas com estrita confidencialidade sendo que a RedEmprendia poderá apenas divulgar ao público geral, a qualquer momento, por qualquer meio, as características gerais das mesmas.

A RedEmprendia compromete-se a mais estrita confidencialidade sobre as propostas que não sejam selecionadas ou aprovadas no quadro desta Convocatória.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os participantes da Convocatória, através da aceitação do presente documento, e em relação ao conteúdo e imagens que os participantes tornarão públicos no decurso da sua participação, garantem que irão responsabilizar-se perante a organização e terceiros pelas seguintes questões:

Que são proprietários ou legítimos titulares dos direitos que permitem atribuir à RedEmprendia a licença para a sua publicação e que, se for o caso, obtiveram de terceiros o consentimento necessário para tanto.

Que não infringem leis aplicáveis tais como aquelas que disserem respeito ao direito à intimidade, à imagem e/ou à honra, direitos de propriedade intelectual, propriedade industrial ou afins, bem como nenhum direito de um terceiro, quer seja uma pessoa, quer uma entidade.

Que na eventualidade de no decurso da convocatória terem sido publicados dados pessoais doutra pessoa, foi obtido prévio consentimento para a publicação dos mesmos.

É por isso que cada participante será responsável perante a RedEmprendia pela veracidade dos dados fornecidos, garantindo ainda que se correspondem, efetivamente, com os da sua universidade e equipa e não com os de um terceiro, ficando a RedEmprendia isenta de qualquer reclamação ou demanda que, se for caso disso, pudesse ser apresentada por terceiros em relação às afirmações acima referidas, bem como qualquer direito legítimo sobre o conteúdo que tiver publicado e/ou fornecido à RedEmprendia.

Em qualquer caso, deverão ser os participantes que assumam a responsabilidade pelas consequências de danos e ações decorrentes da utilização dos conteúdos e/ou programas incluídos nas suas propostas, bem como a sua reprodução ou divulgação.

A propriedade intelectual e/ou industrial das iniciativas e projetos apresentados pertencerá-se tal se revelar necessário- em exclusiva às universidades que as tiverem apresentado.

15. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Em conformidade com o disposto na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados de Caráter Pessoal (LOPD), a RedEmprendia informa que os dados pessoais fornecidos pela sua candidatura serão tratados com estrita confidencialidade e serão incorporados num ficheiro de dados pessoais.

Assim, a RedEmprendia garante o tratamento seguro dos seus dados pessoais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados de caráter pessoal e legislação aplicável. Compromete-se a observar a obrigação de sigilo relativamente aos dados contidos no ficheiro.

Igualmente, informamos que poderá, a qualquer momento, aceder às informações que tratam da sua pessoa para efeitos de consulta, retificação, cancelamento ou oposição a qualquer outra eventual utilização dela, com a ressalva, se for caso disso, dos dados necessários para atendê-lo.

Agradecemos que para questões relativas ao exercício dos seus direitos ou para qualquer outra informação ou esclarecimento a este respeito, contate: info@redemprendia.org